PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 310/03 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação mensal de um veículo automóvel, para prestar serviços à Secretária de Controle e Gestão, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no exercício de 2004.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial objeto do artigo 1º dêste Decreto, fica composta dos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

ALCINO GONÇALVES DINÍZ
EMERSON PERALTA DE FIGUEIREDO
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar o valor mensal a ser atribuído a locação de veículo objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Laudo de Localização e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Avaliação, por consenso, em valor único para a locação de que trata êste Decreto, sendo que o referido Laudo deverá ser firmado por todos os membros da Comissão.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

JÚLIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Contrôle e Gestão